



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 503/16-C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 908/2016

DOCREC

828/2016

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento RDS nº 473/16, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, encaminho a essa Presidência cópia do processo administrativo nº 2014-0.078.824-9, relativo à ocupação de área municipal localizada na região de abrangência da Subprefeitura do Ipiranga.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/jgc
Req RDS 473-16

15:19 24/11/2016 00:150 - Protocolo Legislativo - 503-22

Do p.a. 2016-0.042.708-8 em 27/9/2016

(a) _____

*Wagner Higino dos Santos
OAB/SP 372.500,3
SVMA G/1*

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: Requerimento RDS nº 473/16

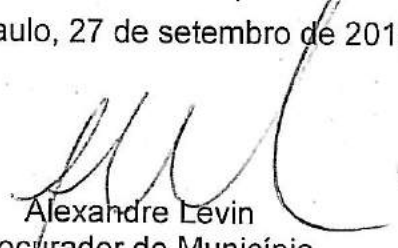
SVMA/GAB
Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho o presente em atendimento ao requerido à fl. 6 pela SGM/ATL, com a cópia integral do p.a. 2014-0.078.824-9 acostada à contracapa.

Sugerimos o encaminhamento, com **A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER**, à SGM/ATL.

Deixa de acompanhar o p.a. 2014-0.145.292-9.

São Paulo, 27 de setembro de 2016.


Alexandre Levin
Procurador do Município
OAB/SP 175.781
SVMA G. / AJ


Rafael Augusto Galvani Fraga Moreira
Procurador Chefe da Assessoria Jurídica Substituto
OAB/ SP nº 332.722
SVMA G. / AJ

CÓPIA



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DO VERDE E
DO MEIO AMBIENTE

Folha de Informação nº 10

Do p.a. 2016-0.042.708-8 em 27/9/2016

(a)

Wagner
R.D. 572.500,3
SVMA/GM/1

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.

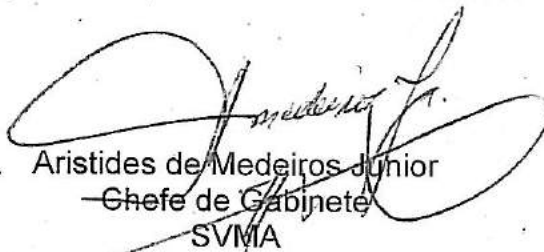
ASSUNTO: Requerimento RDS nº 473/16

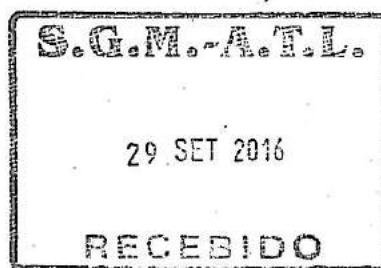
SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Segue o presente em atendimento ao requerido por V. Sa. à fl. 6, com a cópia integral do p.a. 2014-0.078.824-9 acostada à contracapa.

São Paulo, 27 de setembro de 2016.


Aristides de Medeiros Junior
— Chefe de Gabinete
SVMA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Requerimento nº: 28197/2014

Ao Setor de Autuação

Solicito autuar processo administrativo com 7 folha(s), incluindo esta.

2014-03-07 13:32
Marcos Olivieri
R.F.: 783.502.7.00
DAF. 33

DADOS DO PROCESSO

Assunto	Descrição
29	VISTORIA
Subassunto	Descrição
4	FISCALIZACAO
Legislação	

MOTIVO DA AUTUAÇÃO

DEN.263/2014,VIA OF.PJHURB 1068/14,OCUPACAO DE FAVELA(WILLIN) EM AREA DE RISCO, AV.PRES.WILSON(TRAVERSA), V.INDEPENDENCIA, DGD-CO2, SQL.050.220(LOTE NAO CADASTRADO).

DADOS DO INTERESSADO

Nome	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE		
Documento	Número		
CNPJ-PMSP	74.118.514/0001-82		
Endereço	R PARAISO, 387 CEP: 04103-000		
	Telefone	Ramal	
	11 3283-2483		

APÓS AUTUADO, ENCAMINHAR PARA

Código da Unidade	Sigla
60 27 6 300	SVMA/DECONT-3

Lillian M. Mossaka Tsikawa
376.542.1
Dir. Téc. Gerenciamento de Sistema
Central de Fiscalização - DECONT-3

SVMA/DECONT-3

Emitido por: SIDNEY PILAR MARQUES

Em: 20/03/2014

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

São Paulo, 05 de março de 2014.

Ofício nº 631 /2014-SGM/GAB

Ref. : Ofício PJHURB nº 1068/14 - Ocupação - Favela em Área de Risco Ambiental/Favela Willin

1187042
2014-0378.824-6
Marcos Olivier
Ass.: de Risco
DAF.33

SVMA
Senhor Chefe de Gabinete

Sirvo-me do presente para transmitir a Vossa Senhoria cópia do ofício em referência, proveniente do Ministério Público do Estado de São Paulo, solicitando que sejam prestados os esclarecimentos pertinentes, no âmbito de competência dessa Pasta, a respeito do questionamento formulado.

Tratando-se de requisição do Ministério Público, peço retorno do presente a esta Secretaria, com as informações necessárias, até o dia 24/03/2014, com acolhimento pelo Gabinete dessa Pasta dos esclarecimentos prestados.

Caso não seja possível responder no prazo assinalado, solicito que seja encaminhado e-mail ou ofício a este Gabinete, com as justificativas, e correspondente estimativa do tempo necessário para atendimento, com vistas à elaboração de ofício ao órgão solicitante, pleiteando-se a concessão de prazo suplementar.

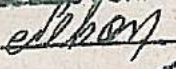
Informo, por oportuno, que o assunto foi encaminhado à Secretaria Municipal de Habitação, à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e à Subprefeitura Ipiranga.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.


Benedito Mario Seganti Siegl
Procurador do Município
Assessor Chefe
SGM/AT
OAB/SP 60.256

Ilustríssimo Senhor
MILTON ROBERTO PERSOLI
MD. Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

PMSS/LOG

SVMA-EXP. GAB.
06/03/14 16:40
RECEBIDO POR:


SVMA
66/00000
27/01330



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Rua Riachuelo, 115 - 1º andar - sala 115 - São Paulo - CEP: 01007-904
Fone: 3119-9120 - e-mail: pjhurb@mp.sp.gov.br

Angela Cristina dos S
R.F. 545.498
SVMA.G

São Paulo, 26 de fevereiro de 2014

Ofício PJHURB nº 1068/14

Autos nº 513/13 - 2ª PJ

Ref.: "OCUPAÇÃO - FAVELA EM ÁREA DE RISCO AMBIENTAL / FAVELA WILLIN"
(Favor usar esta referência na resposta)

DOC. nº 6362/2014
FROTOCOLO

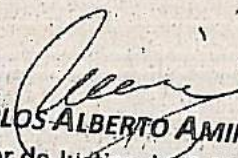
SENHOR PREFEITO

2014-0.078.8.24-9
Marcos Olivier
R.F.: 783.502.7.00
DAF. 33

Com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, e artigo 26, I, "b" e seu § 3º da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93, para instruir procedimento instaurado pelo Ministério Público, versando sobre "OCUPAÇÃO - FAVELA EM ÁREA DE RISCO AMBIENTAL / FAVELA WILLIN - localizada em área da Subprefeitura do Ipiranga", nesta Capital, venho à presença de Vossa Excelência enviar cópia do ofício nº 389/SP-IP/AJ/2013 da Subprefeitura do Ipiranga, e solicitar que esclareça acerca de eventual desocupação de área pública ou, caso haja, solução alternativa para o problema.

Prazo para resposta: 30 dias.

Restrito ao exposto, colho do ensejo para apresentar minhas expressões de estima e consideração.


CARLOS ALBERTO AMIN FILHO
2º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO HADDAD
DD, Prefeito Municipal da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15 - Edifício Matarazzo
São Paulo - Centro
Em mãos

20 02 2014
17 02 2014


São Paulo, 30 de outubro de 2013.

Ofício nº 389/SP-IP/AJ/2013

Ref.: Ofício PJHURB nº 4846/13

Autos nº 513/13 – 2º PJ

Ref.: "Ocupação – Favela em área de risco ambiental / Favela Willin"

Senhor Promotor de Justiça

04
2013-07/8.824-9
Marcos Olivier

R.F.: 783.502.7.00

DAF. 33

Em atenção ao solicitado por V.Exa. através do Ofício em epígrafe, vimos informar o que segue.

De acordo com a manifestação da agente vistora em fls. 02 trata-se de ocupação de área municipal, conforme anexos sob fls. 03/18, caracterizada por imóveis e/ou submoradias construídas em alvenaria que constituem o que se convencionou chamar "Favela Willin". Quanto ao esgotamento do poder de polícia, aduz que só teve conhecimento da ocupação, já há muito consolidada, quando do recebimento deste Ofício.

As fls.19/25, anexamos cópia fotográfica do local para demonstrar as dimensões e a complexidade da referida ocupação.

Por se tratar de habitação subnormal sobre área pública, a autoridade do CRAS-IP. Sudeste irá elaborar um cadastro sócio econômico das famílias e crianças ocupantes dos imóveis, para que se possa assim planejar a ação de desocupação da área, conforme Ordem Interna 01/07-PREF-G.

Outrossim, devido a necessidade de comprovação ou não da contaminação do solo e risco ambiental, encaminharemos solicitação para verificação à CETESB e DECONT/SVMA.

Na oportunidade, renovando protestos de elevada estima, colocamo-nos à inteira disposição para qualquer tipo de esclarecimento que julgar necessário.

ALCIDES GASPARETO JUNIOR
Subprefeito do Ipiranga

MINISTÉRIO PÚBLICO - SP
Exatidão e Urbanismo
PROCOLO

4019
06.12.13
mjt

31.10.13
Excelentíssimo Senhor

DR.CARLOS ALBERTO AMIN FILHO

DD. 2º Promotor de justiça da Habitação e Urbanis

Rua Riachuelo, 115 – 1º andar – sala 115

São Paulo – SP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROTOCOLO: 0164921/13

Data : 31/10/2013

Local de Entrada:

SUB-ÁREA DE APOIO ADMIN. PROCOLO GERAL

Assunto:

RESPOSTA DE OFÍCIO

Interessado:

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Hora:09:37:27

14050502

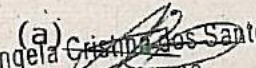
PJ - HURB

Folha 35

Folha de informação nº 04

Do Ofício nº 631/2014 – SGM/GAB.
(Tid. 11878464)

Em 07 /03 /2014.

(a) 
Angela Cristina dos Santos
R.F.: 545.490
SVMA.G

INTERESSADO: SGM-GAB

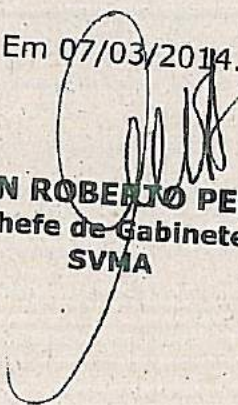
ASSUNTO: Ofício PJHURB nº 1068/14 – sobre "Ocupação – Favela em área de risco ambiental/Favela Willin – localizada em área Subprefeitura do Ipiranga..

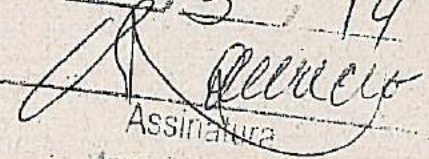
SVMA. G/AJ
Sra. Procuradora,

2014-0.078.824-9
Marcos Olivier
R.F.: 783.502.7.00
DAF. 33

Encaminho o presente, para conhecimento e manifestação referente ao contido na inicial, **retornar até 20/03/14.**

Em 07/03/2014.


MILTON ROBERTO PERSOLI
Chefe de Gabinete
SVMA

SVMA - G
Assessoria Jurídica Expediente
Recebido às 10 30 horas
Data 10 / 3 / 14

Assinatura
Maucio de Oliveira
R.F. 639.653.4/1
SVMA/G/A

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Folha de Informação n.º 05

DO TID nº 11878464. Em 10/03/2014

(a) _____

Maria Augusta Vargas
RF 571.903.1.04
SVMA - G - AJ

INTERESSADO: Ofício 631/2014 – SGM/GAB

ASSUNTO: Ref. Ofício PJHURB nº 1068/2014, cujo assunto é "ocupação – Favela em Área de Risco Ambiental – Favela Willin".

2014-0.078/824-9

SVMA/DECONT-G

Senhor Diretor,

Marcos Olivier
R.F.: 783.502.7.00
DAF. 33

Encaminho o presente para atender ao ofício inaugural.

Rogo a devolução deste expediente até o dia

20/03/2014.

São Paulo, 10 de março de 2014.



VANESSA ANDREOLI

Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP 197.983

SVMA.G/AJ

VA/iff

DECONT - G
10/03/14
Ass: 
RECEBIDO

Folha de Informação nº 06

Em 12/03/2014 (a)

Rosalina Valeska Wagner Zenga
OAB/SP: 194091
Assistência Jurídica
DECONT-GAB

do Ofício nº 631/2014 – SGM/GAB
TID 11878464

INTERESSADO: SGM/GAB

ASSUNTO: Ref. Ofício PJHURB nº 1068/2014, cujo assunto é "ocupação – Favela em Área de Risco Ambiental – Favela Willin"

07
2014-0.078/824-9

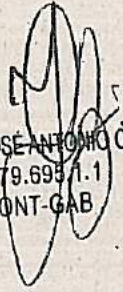
DECONT-3
Sra. Diretora,

Marcos Olivier
R.F.: 783.502.7.00
DAF. 33

Encaminhamos o presente a Vossa Senhoria, solicitando averiguar se para o presente caso existe denúncia em aberto e, em caso negativo, abrir denúncia e autuação de Processo Administrativo, com cópia deste.

Rogamos urgência face ao prazo estipulado até 20/03/2014.

São Paulo, 12 de Março de 2014.


ENGº AGRº JOSÉ ANTONIO CRUZ
R.F. 779.693/1.1
DECONT-GAB

DECONT-3
16.1.3.1
15/03/14
V. 1.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 07 03
REGISTRO DE AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
RF: 785.747-1
TEREZINHA DA COSTA PEREIRA
Divisão Técnica de Gerenciamento do Sistema
de Controle da Fiscalização - DECONT-3
Coordenadora

Do processo nº 2014-0.078.824-9 Em 24/03/14 (a)

DECONT-3
Senhora Diretora

Retornamos com as nossas providências de abertura de denúncia sob nº 263/2014 e autuação do presente PA, para o caso em tela.

Em 24/03/14

Terezinha da Costa Pereira
Divisão Técnica de Gerenciamento do Sistema
Controle da Fiscalização - DECONT-3
Coordenadora

060-6

Senhor (a) Diretor (a)

Encaminhamos o presente para as providências necessárias, no sentido de realizar ação fiscalizatória ao local em questão.

Em 24/03/14

Lilian M. Kossaka Isikawa
Divisão Técnica Gerenciamento do Sistema
Controle da Fiscalização - DECONT-3
Diretora

RECEBIDO EM 24/03/14
Bruno de Melo Luizon dos Santos
Agente de Apoio - Administrativo
RF: 781806-8 SVMA/DGD-G

São Paulo, 8 de abril de 2014.

Ofício nº 032/DGD-G/2014

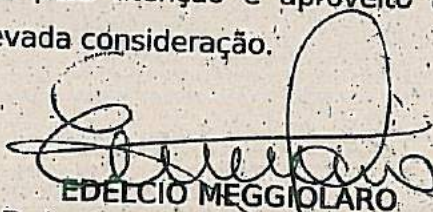
Referência: Ofício PJHURB nº 1068/14 – Ocupação – Favela em Área de Risco Ambiental/Favela Willin

Senhor Subprefeito,

Em atendimento à denúncia encaminhada sobre a favela Willin, solicito que seja encaminhada a localização da referida ocupação, considerando que não foram indicados logradouros de referência.

Solicito, ainda, que sejam encaminhadas cópias das providências adotadas no âmbito dessa Subprefeitura que possam subsidiar a ação de fiscalização ambiental.

Desde já agradeço pela atenção e aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada consideração.



EDELICIO MEGGIOLARO
Diretor do Departamento de Gestão Descentralizada
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente /
Prefeitura Municipal de São Paulo

Ao Senhor
ALCIDES GASPARETO JÚNIOR
Subprefeito do Ipiranga
Rua Lino Coutinho nº 444
04207-000 – São Paulo – SP

P. A. nº 2014-0.078.824-9

Data: 11/08/2014

Folha de Informação nº 09/10

Ass.:

Bruno de Melo Luiz dos Santos
Agente de Apoio Administrativo
RF.: 781808-8 - SVMA/DGD-G

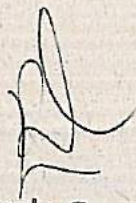
Ao

Centro Oeste 2

Senhora Diretora:

Encaminho o presente para as providências da Equipe de Fiscalização Ambiental.

São Paulo, 11 de agosto de 2014.


Edmundo Garcia

Diretor do Departamento de Gestão Descentralizada
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA CENTRO-OESTE 2

REGIS RIBEIRO DOS SANTOS
Agente de Apoio Administrativo
RF- 785.747-1

Do Processo 2014-0.078.824-9
Em 21/08/2014

Folha 1/1

Ass. 

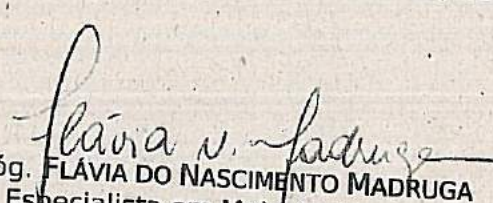
S. Santini
Encarregado de Equipe

RF: 782.764-8
B65: 144.1914

À
Subprefeitura do Ipiranga
Senhor Subprefeitura:

Visando subsidiar a ação de fiscalização ambiental, requisito os
préstimos dessa Subprefeitura para junção das informações solicitadas em
fl. 8 deste Processo.

São Paulo, 20 de agosto de 2014.


Geóg. FLÁVIA DO NASCIMENTO MADRUGA
Especialista em Meio Ambiente
Diretora de Divisão Técnica
DGD Centro-Oeste 2
SVMA/DGD-CO2 RF 781.095-4

